

BRASIL

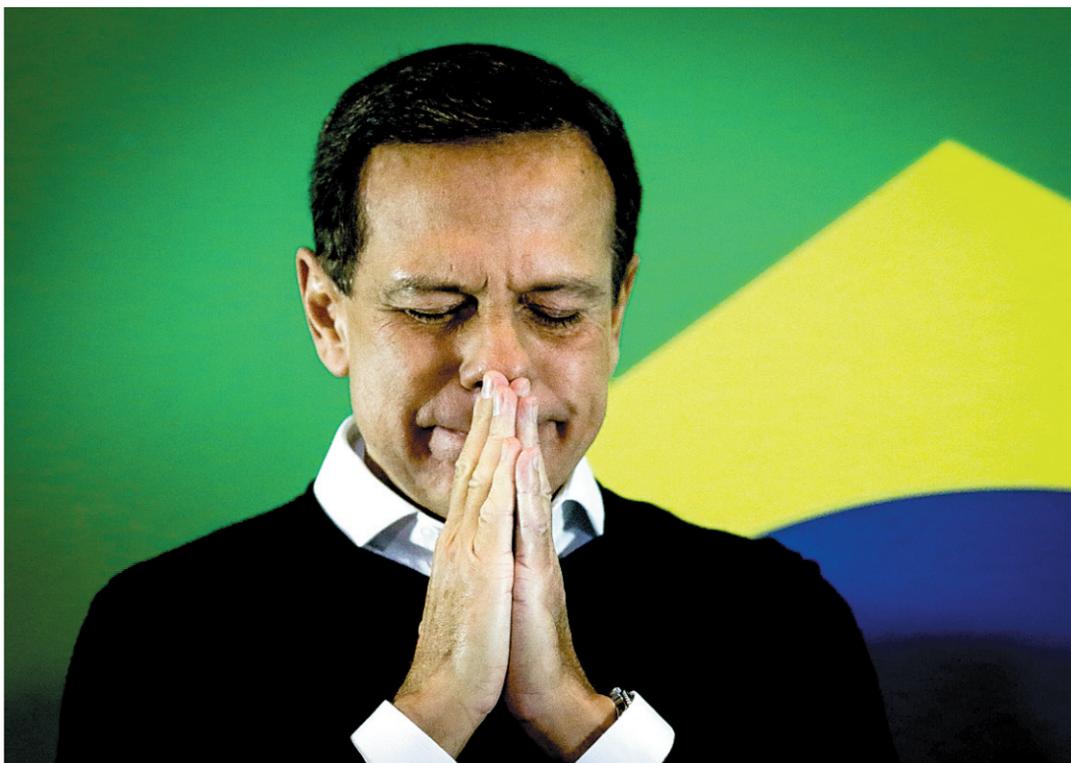
João Doria desiste de candidatura à Presidência

ELEIÇÕES 2022 Vencedor das prévias tucanas para disputar o Palácio do Planalto, o ex-governador de São Paulo João Doria se rendeu ontem à pressão de caciques do partido e desistiu da corrida presidencial. "Com o coração ferido e a alma leve", ele admitiu que não é "a escolha da cúpula do PSDB". A decisão fortalece o nome da senadora Simone Tebet (MDB-MS) como a pré-candidata da terceira via - o chamado centro democrático.

Não há consenso, porém. Uma ala do PSDB, encabeçada pelo deputado Aécio Neves (MG) - candidato derrotado ao Planalto em 2014 -, opera para lançar o ex-governador Eduardo Leite (RS) ou o senador Tasso Jereissati (CE). Defendida pelas cúpulas de MDB, PSDB e Cidadania, a escolha por Simone para a terceira via, que estava prevista para ser anunciada hoje, foi adiada mais uma vez com o novo racha tucano. Antes, a data-limite era quarta-feira passada.

Em São Paulo, Doria fez um anúncio rodeado de tucanos, entre eles o presidente da legenda, Bruno Araújo, com quem está rompido. "Sempre busquei e seguirei buscando o consenso, mesmo que ele seja contrário à minha vontade", afirmou. Com olhos marejados, o ex-governador afirmou que continuará um "observador sereno" do país. "Sempre à disposição de lutar a guerra para a qual eu for chamado. Na vida pública ou na vida privada", afirmou.

O ex-governador de São Paulo afirmou que continuará um 'observador sereno' do país



ALOISIO MAURICIO/ESTADÃO CONTEÚDO

Me retiro da disputa com o coração ferido, mas com a alma leve, com a sensação de dever cumprido e missão bem realizada
João Doria
Ex-governador de São Paulo

Simone afirmou que o país tem "pressa" e, segundo ela, Doria é "aliado". Hoje, a executiva do MDB vai confirmar a pré-candidatura da senadora. A cúpula do PSDB discutiria a coligação hoje, mas o encontro foi cancelado. Na semana passada, os presidentes de PSDB, MDB e Cidadania rifaram Doria e endossaram o nome de Simone após uma pesquisa interna indicar rejeição menor à senadora na tentativa de romper a polarização entre o

ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o presidente Jair Bolsonaro (PL). Doria chegou a falar em "golpe" e ameaçou levar o impasse no PSDB à Justiça, o que intensificou seu isolamento e culminou no abandono da pré-candidatura.

Uma ala tucana quer correr com Simone. Logo após o anúncio de Doria, o presidente do PSDB disse que o nome da senadora "está posto" e afirmou considerar "natural" que tucanos indi-

quem o vice - também estão cotados Leite e Jereissati. "O PSDB não existe como fim dele mesmo. O gesto de João Doria é uma entrega à democracia e um compromisso que será eternamente reconhecido pelo partido", disse Araújo.

Segundo ele, PSDB e MDB vão agora alinhar estratégias regionais e o plano de governo da coligação. Araújo também afirmou que ainda espera ter o União Brasil na chapa da terceira via.

PT confirma conversa com o economista Pérsio Arida

EQUIPE A presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), Gleisi Hoffmann, confirmou ontem que um dos coordenadores do plano econômico da chapa Lula-Geraldo Alckmin conversou com os economistas Pérsio Arida e André Lara Resende para que eles participem da construção do plano de governo da aliança.

Nome de confiança de Alckmin, Pérsio Arida já foi presidente do Banco Central e do BNDES durante as gestões dos ex-presidentes Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Lara Resende é um dos formadores do Plano Real.

Segundo Gleisi, Aloizio Mercadante está se reunindo com vários economistas para pedir ajuda na confecção do plano econômico que será apresentado na eleição deste ano pela chapa PT/PSB.

"Nós temos vários economistas participando [da elaboração do plano]. O próprio Aloizio Mercadante tem conversando com ele [Pérsio Arida] e com o André Lara Resende e outros nomes. Acho que até o Mercadante teve uma reunião com o Pérsio, se não me engano", disse Gleisi.

CÂMARA DE VEREADORES DE CASA NOVA/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
O Pregoeiro da Câmara de Casa Nova torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara. Sessão de Abertura: 06/06/2022, às 09:00h. Local: Câmara Municipal de Casa Nova. Rafael Nascimento dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2022 Nº LICITAÇÃO BB: 940498
OBJETO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e fornecimento de cartões magnéticos de combustíveis, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: 03/06/2022 às 09h00min. O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2022
A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de Junho de 2022, às 09:00 horas, Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Valor Total Estimado: R\$ 7.061.006,70. O Edital e Anexos estão à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

NOTA DE REPÚDIO

A Associação dos Fiscais Agropecuários da Bahia-ÁFA BA vem a público protestar contra a seleção REDA para a ADAB. Ações de fiscalização e vigilância agropecuária ativa são típicas de Estado, devendo ser exercidas exclusivamente por Profissionais concursados.

AFA em Defesa da Agropecuária Baiana

ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS DA BAHIA

PETRORECONCAVO S.A.
CNPJ/ME Nº 03.342.704/0001-30 - NIRE 293.000.241-71
(Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

Ficam convidados os acionistas da Petroreconcavo S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de junho de 2022, às 08:00 horas, de modo exclusivamente digital, via plataforma "Ten Meetings", acessível no link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=AEE56C8C98D0>, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81/2022"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital dentro do limite do capital autorizado aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06/04/2022, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e II. Aprovar a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social para aumentar o limite da autorização para aumento do capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, para até R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), conforme detalhado na Proposta da Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Informações Gerais: AGE será realizada exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM 81/2022. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de participação via sistema eletrônico da plataforma "Ten Meetings", acessível no link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=AEE56C8C98D0>, no momento da realização da AGE. Para participação na AGE por meio da plataforma eletrônica, os acionistas deverão se cadastrar através do link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=AEE56C8C98D0>, anexando os documentos indicados abaixo com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à AGE, isto é, até às 08:00 horas do dia 13 de junho de 2022. Com o cadastro realizado, o acionista ou procurador receberá uma confirmação de que o cadastro foi efetuado e está em análise pela Companhia. Uma vez que a Companhia prove o cadastro, o acionista ou procurador receberá uma confirmação via e-mail de que foi aprovado. Caso seja reprovado, o acionista ou procurador também receberá um e-mail explicando o motivo da reprovação e, caso seja possível, a forma como o mesmo deve regularizar o cadastro. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para representá-lo na AGE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do artigo 126 § 1º da Lei nº 6.404/1976, devendo o procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, ser instituição financeira. Outras informações a respeito dos prazos e procedimentos para os acionistas que desejam participar por meio digital da AGE encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.petroreconcavo.com.br) e no Manual de Participação dos Acionistas.

Para participarem da AGE, os acionistas deverão anexar os seguintes documentos: **Acionistas Pessoas Físicas:** · Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil), sendo que em caso de participação por procuração, os documentos aqui descritos deverão ser apresentados pelo respectivo procurador em conjunto com a procuração, que não precisará conter a firma reconhecida do outorgante; e · Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGE. **Acionistas Pessoas Jurídicas:** · Cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do acionista (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante não precisará estar reconhecida); · Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e · Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGE. **Fundos de Investimentos:** · Cópia do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, juntamente com documentação societária comprobatória de poderes de representação legal do administrador ou gestor, conforme o caso (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante não precisará estar reconhecida); · Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is); e · Extrato expedido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, com a quantidade de ações que constavam como titulares, com prazo não superior a 3 (três) dias antes da realização da AGE. Ademais, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 81/2022, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), na página da Companhia (www.ri.petroreconcavo.com.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), todos os documentos e informações necessários à compreensão das matérias a serem discutidas, bem como o Manual de Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas.

Mata de São João /BA, 24 de maio de 2022.
Eduardo Cintra Santos - Presidente do Conselho de Administração